

Universidade Regional do Cariri – URCA Centro de Ciências e Tecnologia Departamento de Física - DF Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo 31

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-URCA N° 02/2016

PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA – POLO 31

1. PREÂMBULO

- **1.1.** A Comissão Coordenadora do Polo/ ou a comissão de Seleção do Polo 31 do Mestrado Nacional em Ensino de Física MNPEF da Universidade Regional do Cariri torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional Em Ensino de Física no Polo 31.
- **1.2.** O presente Edital complementa, para o Polo 31, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.
- **1.3**. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 31 no mês e ano indicado no Anexo 2 do Edital.
- **1.4.** As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão em turno e nos dias indicados no Anexo 2 do Edital

- **1.5.** O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 31 será executado por comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.
- **1.6** . A página eletrônica do MNPEF-POLO 31 está disponível em:

http://www.urca.br/mnpef/

e a página nacional está disponível em

http://www.sbfisica.org.br/mnpef

1.7. A Secretaria do Polo 31 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada na:

UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

CAMPUS CRAJUBAR

AV. LEÃO SAMPAIO, N°107

JUAZEIRO DO NORTE - CE

Contato: (88)3102.1156/988) 98825.1210

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo 31 do MNPEF deve ser endereçada a: mnpef.cariri@urca.br

2. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- **2.1.** As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.
- 2.2. Os candidatos classificados para o Polo 31 na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3 do Edital Nacional, segundo o previsto nas Seções 3 e 4 do Edital Nacional, devem comparecer à sede do Polo no prazo e nos horários previstos no Anexo 1 deste para apresentação e entrega dos seguintes documentos:
- a) cópia de documento de identidade e CPF;
- b) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c) cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental;

- e) memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional e um plano de trabalho para o mestrado.
- f)Curriculum Vitae preferencialmente no formado da Plataforma Lattes http://lattes.cnpq.br.
- **2.2.1** Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser entregue em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.
- **2.3.** Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente ao Polo para apresentação dos documentos solicitados no item 2.2, ele poderá fazê-lo por meio de um representante legal ou encaminhando cópias autenticadas dos documentos solicitados.
- **2.4.** Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplina e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.
- **2.4.1** O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.
- **2.5.** Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.
- **2.6.** O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidos 10 (dez vagas) vagas na turma a que se refere este Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.12 a 4.14 do Edital Nacional.

- **4.2.** O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no **Anexo I** desde Edital.
- **4.3.** A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, em data e local a serem divulgados na Secretaria do **Polo 31** do MNPEF no prazo fixado no **Anexo I** deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.
- **4.3.1.** O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero).
- **4.4.** As notas dos candidatos serão divulgadas na Secretaria do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.
- **4.5.** Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h00 (quatorze horas) do 2° segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.4 desde Edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- **5.1.** A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial.**
- **5.2.** Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.
- **5.3**. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

- **5.4.** A Comissão de Seleção do Polo, a seu critério e com a anuência da Coordenação Nacional do MNPEF, poderá autorizar o ingresso de alunos em número que exceda as vagas oferecidas, respeitada a ordem de classificação.
- **5.5**. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na secretaria do Polo 31 do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.
- **5.6.** Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 31 devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no **Anexo I** do presente Edital. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro do prazo estabelecido pela coordenação do Polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **6.1.** A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na secretaria do Polo 31 com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.
- **6.2**. Não haverá segunda chamada em nenhuma etapa do processo seletivo.
- **6.3.** Os candidatos não selecionados terão prazo de noventa dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Findo esse prazo, a referida documentação será destruída.
- **6.4.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Juazeiro do Norte, 14 de setembro de 2016.

Francisco Augusto Silva Nobre
Coordenador do Polo 31 – URCA
PROFIS/MNPEF

ANEXO 1: CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

Inscrições

01/09/2016 a 12/10/2016: período de inscrição no processo seletivo (on-line), no endereço eletrônico http://www,sbfisica.org.bt/mnpef

13/10/2016, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data: prazo final para pagamento da taxa de inscrição.

14/10/2016 a 18/10/2016: período para emissão do comprovante de inscrição até 19/10/2016 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.6

20/10/2016: divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada Polo.

Primeira Fase

Prova Escrita: 23/10/2016, às 13horas (horário de Brasília): realização da Prova Escrita Nacional nos Polos, com duração máxima de 4 horas.

16/11/2016: divulgação nos polos dos resultados da Prova escrita Nacional.

18/11/2016: divulgação final nos polos dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa.

Segunda fase

- 24/11/2016: prazo final para entrega da documentação no Polo.
- 28/11/2016 à 02/12/2016: realização da Prova de Defesa de Memorial.
- 07/12/2016 : divulgação do resultado da segunda etapa.

Matrícula:

01/03/2017 à 03/03/2017

ANEXO 2: ÍNICIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 31 terão início em 03 de março de 2017.
- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física Polo 31 acontecerão semanalmente nos turnos da manhã e da tarde, e as sextas e sábado, podendo haver disciplinas concentradas nos meses de recesso escolar.